



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A PERCEPÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE A RESPEITO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO
DIGITAL**

MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PORDEUS

CAMPINA GRANDE, PB

2012

MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PORDEUS

**A PERCEÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE A RESPEITO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO
DIGITAL**

Artigo Científico apresentado, na forma de trabalho de conclusão de Curso, à Universidade Estadual da Paraíba como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. MSc. Jose Elinilton Cruz Menezes

CAMPINA GRANDE, PB

2012

P835p Pordeus, Mário Henrique de Oliveira.

A percepção dos escritórios de contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do sistema público de escrituração digital / Mário Henrique de Oliveira Pordeus. – 2012.

25 f. Il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2012.

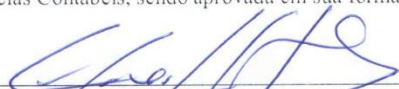
“Orientação: Prof. Ms. José Elinilton Cruz de Menezes, Departamento de Contabilidade”.

1. SPED. 2. Profissional contábil. 3. Escritórios de contabilidade. I.
Título. 21. ed. CDD 657

MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PORDEUS

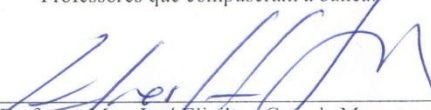
A PERCEÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE A RESPEITO DO SISTEMA PÚBLICO DIGITAL

Este trabalho de conclusão de curso – TCC foi julgada adequada para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovada em sua forma final.

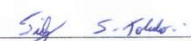


Professor Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

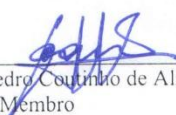
Professores que compuseram a banca:



Professor Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Orientador



Professor Msc. Sidney Toledo
Membro



Professor Msc. Pedro Coutinho de Almeida
Membro

CAMPINA GRANDE – PB, 20 de Novembro de 2012

RESUMO

PORDEUS, Mário Henrique de Oliveira. **A Percepção dos escritórios de contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do Sistema Público Digital**. 2012, p. 20. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.

Diante da necessidade evidente de se integrar as informações prestadas pelo contribuinte com o fisco brasileiro, objetivando o combate à sonegação fiscal, surgiu o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Apesar da responsabilidade de validação e envio dos arquivos pertinentes ao SPED ser da empresa contribuinte, na transição de dados enviados pelo contribuinte ao governo, surge à figura do profissional contábil. É ele o responsável pelo auxílio à empresa para que a mesma possua recursos necessários para o envio do arquivo EFD – Escrituração Fiscal Digital – e possa cumprir com as obrigações junto ao Fisco. Diante disso, este trabalho se apresenta com o objetivo de averiguar, de forma empírica, qual a percepção dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do Sistema Público de Escrituração Digital. Para tanto, foi realizado um Estudo de Caso nos escritórios de Contabilidade da cidade, através de um questionário contendo interrogações acerca do SPED. Desta forma, conclui-se que a visão dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande aponta para um pessimismo em relação ao SPED, indicando resistência da maioria na sua participação no sistema e diversas dificuldades em relação à sua implantação e execução. É de bom alvitre que o Fisco prorogue os prazos para que os escritórios busquem a qualificação profissional e estrutura tecnológica com tempestividade e, assim, possam atender às exigências legais.

Palavras-Chave: SPED. Profissional Contábil. Escritórios de Contabilidade.

ABSTRACT

PORDEUS, Mário Henrique de Oliveira. **The Perception of the accounting offices of Campina Grande about the Digital Public System.** 2012, p. 20. Completion of course work - Accounting Course, State University of Paraíba, Campina Grande, 2012.

Faced with the need evident to integrate information provided by the taxpayer with the Brazilian tax authorities, aimed at combating tax evasion, came the Public Digital Bookkeeping System – SPED. Although the responsibility for validation and sending files relevant to SPED be of contributor business the transition of data sent by the government, arises the figure of the accounting professional. He is responsible for aid to so that it has the necessary resources to send the file EFD - Digital Tax Bookkeeping - and to meet the obligations to the IRS. Given this, this work is presented in order to ascertain way empirical the perception of the offices of accounting the city of Campina Grande about Public System of Digital Bookkeeping. However was performed a Case Study on Accounting offices in the city, through a questionnaire containing questions about the SPED. This way, concludes that the vision of the offices of Accounting the city of Campina Grande points to a pessimism about the SPED, indicating resistance of most of their participation in system and various difficulties in relation to its implementation and execution. It is a good suggestion that the IRS extend deadlines for offices seek professional qualification and technological structure with timing and thus can attend law requirements.

Keywords: SPED; Professional Accounting; Accounting Offices.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 Controle de Arrecadação no Brasil.....	8
2.2 Introdução ao SPED.....	9
2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica.....	10
2.2.2 Conhecimento de Transporte Eletrônico.....	11
2.2.3 Escrituração Fiscal Digital.....	11
2.2.4 Escrituração Contábil Digital.....	12
2.2.5 Controle Digital de Transação.....	12
2.2.6 LALUR.....	13
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	13
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	15
4.1 Bloco I – Perfil do Profissional Contábil.....	15
4.2 Bloco II – Implantação do SPED.....	15
4.3 Bloco III – Impactos do SPED na profissão contábil.....	19
5 CONCLUSÃO	20

1 INTRODUÇÃO

A alta carga tributária presente no Brasil é uma realidade desde a carta constitucional de 1988. Face isso, parcela de pessoas jurídicas e físicas tem lidado com tal quadro através da sonegação fiscal, que é a ação consciente e voluntária do indivíduo tendente a, por meios ilícitos, eliminar, reduzir ou retardar o pagamento de tributo devido. No território brasileiro, segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT, em 2007, foram sonegados cerca de 200 bilhões de reais, atingindo 9% do PIB nacional.

Diante da necessidade evidente de se integrar as informações prestadas pelo contribuinte com o fisco brasileiro, objetivando o combate à sonegação fiscal, surgiu o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Com ele, o governo tem estreitado as possibilidades de sonegação, uma vez que os cruzamentos de dados e da fiscalização estão mais aprimorados.

Apesar da responsabilidade de validação e envio dos arquivos pertinentes ao SPED ser da empresa contribuinte, na transição de dados enviados ao governo, surge a figura do profissional contábil. É ele o responsável pelo auxílio à empresa para que a mesma possua recursos necessários para o envio do arquivo EFD – Escrituração Fiscal Digital – e possa cumprir com as obrigações junto ao Fisco.

Diante disso, este trabalho se apresenta com o objetivo de averiguar, de forma empírica, qual a percepção dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do Sistema Público de Escrituração Digital. Para tanto, foi realizado um Estudo de Caso nos escritórios de Contabilidade da cidade, através de um questionário contendo interrogações acerca do SPED. Com ele, houve a possibilidade de se coletar informações relevantes acerca da atuação do SPED sobre os escritórios.

Em decorrência de tal propositura, o trabalho a seguir visa à dissolução do seguinte questionamento: “Qual a percepção dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do Sistema Público de Escrituração Digital?”

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Controles de Arrecadação no Brasil

Os entes públicos – Município, Estado e União, em consonância, objetivam ao beneficiamento da população inserida, tendo que, para isso, obter receitas através da cobrança de tributos.

Segundo o Art. 3º do Código Tributário Nacional, CTN, Tributo “é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. A figura do contador aparece como intermediário entre contribuintes e estado. Segundo Oliveira et.al, (2010), ele “deve conhecer a legislação tributária concernente à correta apuração, registro, divulgação e arrecadação dos diversos tributos que incidem nas diversas fases de atividade das empresas e, principalmente, sobre a obtenção de renda e lucro em determinado período”.

No Brasil, a gerência dos tributos devidos pelos contribuintes tem sido bastante eficiente no tocante à sua fiscalização, através de inúmeras obrigações acessórias, que são os deveres instrumentais exigidos pelo sujeito ativo com o intuito de assegurar o interesse da arrecadação dos tributos e também para facilitar a atividade de fiscalização no sujeito passivo. Em sua palestra Nota Fiscal Eletrônica e SPED Fiscal no Brasil, Pinto (2009) acredita que:

[...] de posse de informações mais completas o fisco poderá realizar cruzamentos dessas das mais variadas formas o que pode gerar leis específicas para uma mudança na tributação, o que é possível para o Estado em virtude da permissão mencionada no artigo 144 do CTN, vislumbra-se inúmeras possibilidades no novo contexto como um direcionamento das ações fiscais para os maiores contribuintes, melhoria na gestão da para não sacrificar o contribuinte regular, racionalização dos procedimentos, prevenção de concorrência desleal, e outras.

Deste modo, evidencia-se, claramente, a tendência do SPED em servir como forte controlador de arrecadação tributária no Brasil.

2.2 Introdução ao SPED

Pela necessidade de uma fiscalização mais rígida, abrangente e dinâmica e por necessidade de integração entre as esferas, o Governo Federal instituiu a implantação do

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que o define por:

[...] instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007).

Para Nasajon e Santos (2010, p.5), “O SPED é um avanço tecnológico que pouco a pouco atingirá quase todas as empresas do país e cujas exigências e procedimentos afetam significativamente a operação dessas organizações.” Azevedo e Mariano (2010, p. 45) salientam que, com essa situação, o contribuinte terá uma simplificação de suas obrigações acessórias facilitando e racionalizando suas informações. Não exime, porém, os contribuintes das informações acessórias, mas, reduz o número de declarações entregues, sendo que estas conterão as mesmas ou mais informações que hoje são obrigatórias.

Segundo Duarte (2008, p. 64), em pesquisa realizada no site da receita <http://www.receita.fazenda.gov.br/10anos/evolucao/default.htm>, o SPED, no âmbito da Receita Federal, faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA), que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação e infraestrutura logística adequada.

O SPED se divide em três grandes módulos, cada um trabalhando isoladamente, mas com o intuito de ligar todas as informações a um gerenciador de informações de dados. O mesmo fará o cruzamento e a conciliação das informações. Esses módulos, dentro do SPED, são: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Fiscal Digital (EFD), existindo, também o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), Controle Fiscal de Transição (Fcont) e o e-Lalur.

2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica

O manual NF-e (2010) define a nota fiscal eletrônica como sendo um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de

documentar as operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, cuja validade jurídica em todo o país é garantida pela assinatura digital do emitente e a autorização de uso fornecida pela SEFAZ de cada Estado, que segundo Zanluca:

Este arquivo eletrônico, que corresponde a Nota Fiscal Eletrônica será então transmitido pela Internet para a Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizado o emitente, que fará uma pré-validação do arquivo e devolverá uma Autorização de Uso, sem a qual não poderá haver o trânsito da mercadoria.

Dessa forma, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) traz a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

2.2.2 Conhecimento de Transporte Eletrônico

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe) se define como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma prestação de serviço de transporte de cargas realizada por qualquer modal (Rodoviário, Aéreo, Ferroviário, Aquaviário e Dutoviário).

Segundo Almeida, em pesquisa realizada no site do ENCAT <http://www.enecat.org/index.jsp?arquivo=webcontrol/detalhesNoticia.jsp&cod=72>, “o sistema do Conhecimento de Transporte Eletrônico que já está em produção, representa um avanço para as Administrações Tributárias e para as empresas e resulta de um trabalho dedicado de cooperação fiscal entre os Fiscos dos Estados, da Receita Federal, da SUFRAMA e contribuintes, estes últimos tiveram um destacado papel para que hoje o sistema seja um sucesso, pois conhecem como ninguém o ambiente de negócio.”

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção e autorização de uso, pelo Fisco.

2.2.3 Escrituração Fiscal Digital

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de tributos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. De acordo com Duarte (2009, p. 274), a EFD é:

Um arquivo digital que se constitui de um conjunto de escriturações e documentos fiscais e de outras informações de interesses dos fiscos e unidades federadas simplesmente enviar essa escrituração contábil eletrônica para a Receita Federal do Brasil [...] O SPED contábil visa a resumidamente substituir os livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais. É o início de uma era, onde a legislação fiscal dá o “pontapé inicial” sobre a substituição do papel pelos arquivos eletrônicos.

Em seu primeiro módulo, a EFD substitui os seguintes Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI; e Registro de Apuração do ICMS.

2.2.4 Escrituração Contábil Digital

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo. De acordo com Duarte (2008, p. 107), a Escrituração Contábil Digital (ECD) é “O pilar contábil do SPED. Simplificadamente pode-se entender a ECD como a geração de livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com layout padrão, e assinado com certificado digital”.

Segundo Azevedo e Mariano (2010, p. 300): A ECD por sua vez veio manter a escrituração contábil eletrônica da forma como atualmente já vem sendo feito pela sociedade empresária e acrescenta agora a grande novidade da obrigatoriedade de simplesmente enviar essa escrituração contábil eletrônica para a Receita Federal do Brasil [...] O SPED contábil visa a resumidamente substituir os livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais. É o início de uma era, onde a legislação fiscal passa a substituir o papel pelos arquivos eletrônicos.

O ECD possui a obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: Livro Diário; Livro Razão; e Livro Balancetes diários, balanços e fichas de lançamentos comprobatórias dos assentamentos nele transcritos.

2.2.5 Controle Fiscal de Transição

O Controle Fiscal de Transição (Fcont) é um programa eletrônico, instituído pela Instrução Normativa nº 949/2009, para fins de registros auxiliares previstos no inciso II do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1598/77. Segundo Rodrigues (2010, p. 31), “Trata-se de uma escrituração, das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela atual legislação tributária.”

Utilizado como mais uma ferramenta de fiscalização por parte do sujeito ativo, o Controle Fiscal de Transição - FCont - exige a informação de lançamentos que, efetuados na escrituração comercial, não devam ser considerados para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007. Ou seja, os lançamentos que existem na escrituração comercial, mas que devem ser expurgados para remover os reflexos das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Também serão exigidos os lançamentos não efetuados na escrituração comercial, mas que devam ser incluídos para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007.

2.2.6 Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do IRPJ/CSLL pelo Lucro Real

O Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do IRPJ/CSLL pelo Lucro Real – o e-Lalur – é mais um integrante do SPED. O mesmo foi instituído através da Instrução Normativa nº 989.

De acordo com Azevedo (2010, p. 10):

Refere-se ao Livro Eletrônico, que será utilizado para escriturar e apurar o valor devido e o título de Imposto de Renda da pessoa jurídica tributada pelo Lucro Real, bem como a Contribuição Social sobre o lucro líquido. Este livro passará a ser enviado anualmente a Receita Federal do Brasil, para que este proceda com as averiguações e cruzamentos de informações com outros arquivos eletrônicos existentes no seu banco de dados, tais como ECD/EFD/NF-e.

O sistema será de obrigatoriedade, a partir de 2013, de pessoas jurídicas sujeitas à apuração do Imposto de Renda pelo regime do Lucro Real e tem como objetivo eliminar a redundância de informações existentes na escrituração contábil, no Lalur e na DIPJ, facilitando o cumprimento da obrigação acessória.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho realizado é dado por uma pesquisa caracterizada quanto aos seus objetivos como descritiva. Segundo Almeida (1996), a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, ou seja, não há interferência do pesquisador, deste modo, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, tais como: entrevista, formulário, questionário, observação e leitura analítica. No tocante aos procedimentos, é denominado por levantamento e caracterizado por ser um estudo de campo. Segundo Gil (1996, p. 56):

[...] As pesquisas de levantamento se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca de um problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Para obter as respostas aos objetivos propostos neste trabalho, a Pesquisa se deu através da realização de uma entrevista entre profissionais contábeis, que forneceram informações por meio de um questionário. O mesmo foi dividido em três partes: Bloco I – Perfil dos profissionais contábeis; Bloco II – Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital; e Bloco III: Impacto do SPED na profissão do contador. Visando obter as informações

necessárias à proposta do trabalho, foram enviados os devidos questionários aos cuidados de responsáveis por Escritórios de Contabilidade, por meio eletrônico (e-mail) e pessoal (papel), no período entre o final do mês de Outubro e início de Novembro.

Segundo Gil (1996, p. 92), “uma entrevista totalmente estruturada se desenvolve a partir de uma relação fixa de perguntas”. Uma vez que se utiliza de métodos estatísticos, a abordagem do problema de pesquisa se caracteriza como sendo de natureza qualitativa.

A pesquisa foi direcionada e aplicada aos profissionais contábeis da cidade de Campina Grande-PB, com amostra por acessibilidade, com o intuito de averiguar e evidenciar de que forma o SPED tem impactado os Escritórios de Contabilidade nesta cidade, identificando suas maiores barreiras para o bom andamento dos serviços prestados e pontos positivos e negativos para a classe contábil. A população da pesquisa foi abrangida por 252 (duzentos e cinquenta e dois) escritórios de Contabilidade presentes na cidade de Campina Grande, representados por profissionais inscritos no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Destes, 38 (trinta e oito) produziram respostas à pesquisa. Os dados e informações colhidos foram analisados quantitativamente, por meio da utilização de Planilhas Eletrônicas produzidas no Microsoft Office Excel.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Bloco I – Perfil do profissional contábil

O Bloco I da pesquisa diz respeito ao perfil dos profissionais que estão à frente dos escritórios contábeis da cidade de Campina Grande. São abordados aspectos como formação acadêmica e atuação na área contábil.

A busca pela qualificação tem aumentado o número de profissionais contábeis especializados. Segundo a pesquisa, 23,68% disseram ser pós-graduados, enquanto que 60,53% são graduados e apenas 15,79% possuem diploma de técnico.

Ao serem perguntados acerca da qualificação (graduação) em outra área paralela à da contabilidade, os 86,84% dos entrevistados responderam Não, enquanto que 13,16% responderam Sim (especificamente, nas áreas de Direito, Administração e Pedagogia). O dado mostra que a base de informações prestadas pelo curso de Ciências Contábeis tem sido suficiente para a execução do trabalho de contabilista, uma vez que uma minoria tem recorrido a outros cursos visando à complementação da capacitação profissional.

Já em relação ao tempo de atuação na área contábil, os resultados mostraram uma boa diversidade colhida pela amostra da pesquisa. 10,53% estão no mercado há 5 anos ou menos; 15,79% estão entre 6 e 10 anos; 18,42%, entre 11 e 15 anos; 36,84%, entre 21 e 30 anos; e 18,42% trabalham na contabilidade há mais de 30 anos.

4.2 Bloco II – Implantação do SPED

Após a obrigatoriedade do Sistema Público de Escrituração Digital, os escritórios contábeis passaram a se preocupar com a implantação do mesmo junto aos seus programas, em consonância com as empresas atuantes. O Bloco II propõe verificar como se deu tal fato.

Na tabela 1, descrita abaixo, é perguntado se a Implantação se deu por exigência legal (imposição do governo) ou voluntária (iniciativa própria com o objetivo de gerar benefícios para a empresa por meio do SPED).

Tabela 1 – Motivo da participação no SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Exigência Legal	37	97,37%
Voluntária	1	2,63%
Total	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a Tabela 1, fica evidente que, na concepção dos entrevistados, o SPED não traz incentivos para que haja inserção no mesmo por meio voluntário, uma vez que 97,37% dos entrevistados disseram participar do sistema por imposição da lei.

Na tabela 2, os entrevistados demonstram o número de empresas que estão obrigadas a apresentar um dos tipos de SPED.

Tabela 2 – Número de empresas obrigadas a um dos tipos de SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
De 0 a 5	18	47,37%
De 5 a 10	8	21,05%
De 11 a 15	8	21,05%
De 15 a 20	0	0%
Mais de 20	4	10,53%
Total	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados apontam para números que dificilmente ultrapassam a faixa entre 11 e 15 empresas, demonstrando que o número de empresas obrigadas a apresentar um dos tipos de SPED não é alto para quase a totalidade dos entrevistados. Os números apresentados, provavelmente, são provisórios; afinal, até o dado momento, apenas um grupo específico de empresas é obrigado a enviar os arquivos, fato que mudará a partir de 2013.

Na tabela 3, os entrevistados apontaram para o número de funcionários que exercem funções, dentro do escritório, diretamente ligadas no processo de envio dos arquivos do SPED.

Tabela 3 – Número de funcionários trabalhando diretamente no processo SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Um	13	34,21%
De 2 a 5	19	50%
De 6 a 10	5	13,16%
De 11 a 15	1	2,63%
Mais de 15	0	0%
Total	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Evidentemente, os dados da tabela 3 possuem elo com os dados evidenciados na tabela anterior (2). Afinal, o número de empresas que o escritório atende está diretamente ligado ao número de funcionários que tal empresa de serviço contábil deve destinar para exercer tal função. Por isso, em consonância com o que foi relatado na tabela 2, a tabela 3 demonstra que as faixas mais comuns são de um (34,21%) ou de dois a cinco (50%) funcionários, enquanto que há certa dificuldade na posse de mais de cinco empregados para trabalhar diretamente com o SPED – de 6 a 10 (13,16%), de 11 a 15 (2,63%) e mais de 15 (0%).

As três tabelas anteriores dizem respeito a uma espécie de “pré-implantação” do sistema SPED nos escritórios, visto que são dados que traduzem informações obtidas antes mesmo do início das atividades do sistema. Continuamente, a tabela 4, abaixo, está mais relacionada ao andamento do processo e evidencia as principais fontes de informações utilizadas pelos escritórios acerca do SPED. Cada entrevistado pôde marcar mais de uma opção, se julgasse cabível, e o resultado é o que se segue.

Tabela 4 – Fontes de informações utilizadas

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Consultoria terceirizada	8	21,05%
Cursos e treinamentos	25	65,79%
Revistas	15	39,47%
Órgãos ligados à Contabilidade	8	21,05%
Troca de informações entre colegas	11	28,95%

Fonte: Dados da pesquisa

Evidencia-se, na tabela 4, que a fonte de informações mais utilizada pelos escritórios, visando à atualização acerca do SPED, é dada através de Cursos e treinamentos (65,79%). O mesmo, inclusive, é o meio mais pecuniário de se obter informações, exigindo maior investimento por parte da classe contábil. Mesmo assim, é mais utilizado que os segundos mais marcados na pesquisa, que são Revistas e troca de informações entre colegas (39,47% e 28,95%, respectivamente). Consultoria terceirizada e Órgãos ligados à Contabilidade são os menos usados, somando, cada, o percentual de 21,05%.

Dando prosseguimento à pesquisa, tendo conhecimento de que o SPED tem gerado bastantes conflitos entre a classe contábil, foi perguntado aos entrevistados acerca das maiores dificuldades envolvendo o SPED, de forma geral.

Tabela 5 – Maiores dificuldades relacionadas ao SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Acesso à legislação	0	0%
Acesso a treinamentos e cursos	11	28,95%
Clareza da legislação	12	31,58%
Tempo para adaptação	21	55,26%
Ausência de estrutura tecnológica	13	34,21%

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados demonstram que o tempo para adaptação (55,26%) tem sido o maior empecilho, em cômputo geral, gerado pelo SPED. As mudanças exercidas são várias e os escritórios ficaram sobrecarregados na tentativa de se adequarem ao sistema, porém, ao que pode-se constatar, o tempo fora insuficiente. Acesso a treinamentos e cursos (28,95%) opõe-se ao resultado da tabela anterior, que demonstrou ser este o maior meio de coleta de informação acerca do assunto. Enquanto isso, legislação é outro ponto citado pelos escritórios; enquanto

que o acesso (0%) à mesma é totalmente livre, a sua clareza é considerada uma barreira por 31,58% dos entrevistados. Por fim, a ausência de estrutura tecnológica (que está ligada ao tempo para adaptação), foi a segunda mais citada, com 34,21% de presença na opinião dos escritórios.

Permanecendo dentro das dificuldades encontradas no SPED, porém sintetizando o problema inerente ao envio dos respectivos arquivos, buscou-se tomar conhecimento de quais empecilhos têm incapacitado os escritórios de cumprir com tal obrigação acessória. Os resultados seguem na Tabela 6.

Tabela 6 – Principais dificuldades para enviar o arquivo SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Inacessibilidade a informações	4	10,53%
Prazo insuficiente imposto pelo Fisco	12	31,58%
Incapacidade do pessoal responsável por emissão de notas fiscais	18	47,37%
Incapacidade dos softwares operacionais	18	47,37%
Falta de pessoal qualificado nos escritórios	14	36,84%

Fonte: Dados da pesquisa

De forma assimétrica em relação às demais opções, a incapacidade do pessoal responsável por emissão de notas fiscais e a incapacidade dos softwares operacionais foram apontados como os maiores empecilhos gerados aos escritórios contábeis pelo SPED, ambos citados por 5 a cada 10 contadores, ou seja, em 50% dos casos. Ao chegar aos escritórios contábeis, os arquivos SPED possuem erros comumente gerados por equívocos na emissão de notas fiscais ou, também, quando o software operacional da empresa, que geralmente é um serviço terceirizado, promove importações e exportações de arquivos de forma não condizente com as exigências do Fisco e acabam invalidando o arquivo SPED da empresa. Também fora citado à falta de pessoal qualificado nos escritórios (36,84%), fato que se dá em virtude do pouco espaço de tempo que estes profissionais obtiveram para se qualificar, porém que resulta em grande oportunidade de carreira para quem o fizer. Já o prazo insuficiente imposto pelo Fisco (31,58%), que é diferente do “Tempo para adaptação” pertencente à tabela anterior, foi pouco citado. O menos opinado fora a inacessibilidade a informações, que foi citado por apenas 10,53% dos entrevistados.

4.3 Bloco III - Impacto do SPED na profissão de contador

Em sequência à pesquisa, chegando às questões capitais do trabalho, os entrevistados forneceram informações em relação ao impacto exercido pelo SPED na profissão contábil e, conseqüentemente, nos escritórios de contabilidade.

Procurou-se tomar conhecimento acerca dos principais benefícios e malefícios que o Sistema já trouxe ou trará para a classe contábil. Os aspectos positivos estão demonstrados na tabela 7.

Tabela 7 – Benefícios trazidos pelo SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Reconhecimento profissional e melhor remuneração	14	36,84%
Expansão das oportunidades profissionais	10	26,32%
A Contabilidade será utilizada como ferramenta de gestão	17	44,74%
Diminuição de obrigações acessórias	16	42,11%
Diminuição de custos operacionais	1	2,63%

Fonte: Dados da pesquisa

O dado acerca da diminuição de custos aponta para pessimismo da classe contábil em possuir menos gastos, com o SPED, visto que apenas 2,63% acharam relevante tal propositura. Em contraste, há otimismo em relação à diminuição de obrigações acessórias, as quais, em ausência, ainda assim, não diminuem custos para os escritórios, graças ao SPED. 42,11% marcaram tal opção.

Outra alínea bem lembrada foi o fato de a contabilidade ser utilizada como ferramenta de gestão (44,74%). Tal fato se daria através de que o Fisco controlaria a arrecadação de forma rígida, evitando a sonegação. Com isso, as empresas deveriam informar, através do SPED, informações fidedignas acerca de sua operacionalização e, conseqüentemente, todos os relatórios contábeis apresentariam informações em consonância com a realidade. Sendo assim, através das demonstrações contábeis, os gestores das empresas seriam capacitados a tomar decisões.

Reconhecimento profissional/Melhor remuneração (36,84%) está interligado à opção anterior, uma vez que, visto como uma figura de ferramenta de gestão, os escritórios contábeis ganhariam nova função para a empresa (cliente) e, em consequência, seriam mais valorizados. Expansão das oportunidades profissionais (26,32%) também foi citada, em conformidade com a nova segregação profissional criada com o SPED.

Em contraste, a tabela 8, mostrada a seguir, expõe os pontos negativos gerados pelo SPED.

Tabela 8 – Malefícios trazidos pelo SPED

Opção	Número de entrevistados que marcaram a opção	% em relação ao total
Aumento de custos operacionais	12	31,58%
Aumento da carga de trabalho	19	50%
Maior risco de falhas	16	42,11%
Outros	5	13,16%

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 8 expõe que o maior malefício esperado pelos escritórios de contabilidade é o aumento na carga de trabalho (50%). Interligado a tal propositura, estão o maior risco de falhas e aumento dos custos operacionais, lembrados, respectivamente, em 42,11% e 31,58% das vezes. Já outros malefícios foram citados por 13,16% dos entrevistados. Entre os relatos, estão “conflitos com empresários de empresas de pequeno porte”, “dificuldade das empresas em atender as imposições e formatações impostas pelo SPED”, entre outros.

5 CONCLUSÃO

O presente artigo objetivou averiguar a percepção dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande a respeito do Sistema Público de Escrituração Digital. Para tanto, pesquisou-se, por acessibilidade, através de questionário aplicado a 38 profissionais registrados junto ao CRC e responsáveis pela gestão de seus respectivos escritórios de serviços contábeis.

Quanto ao perfil dos profissionais contábeis que atuam em escritório, por meio da pesquisa, constatou-se que, além do bacharelado em Ciências Contábeis, 13,16% dos entrevistados possuem diploma em outro curso superior – sendo citados Direito, Administração e Pedagogia; além disso, 23,68% afirmaram possuir pós-graduação/especialização na área de Ciências Contábeis. Este número aponta para o início da busca por maiores conhecimentos e aumento da capacitação profissional. Verificou-se que há boa diversidade em relação ao tempo de atuação na área contábil – até 5 anos (10,53%), entre 6 e 10 anos (15,79%), entre 11 e 20 anos (18,42%), entre 21 e 30 anos (36,84%) e mais de 30 anos (18,42%), indicando que esta é uma profissão que se recicla, que à medida que há a aposentadoria de alguns, outros ingressam no mercado.

Quanto à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital nos escritórios de Contabilidade, verificou-se que a mesma tem se dado de forma limitada e desconfortável para a

classe contábil. Tanto é que, em 97,36% dos casos, a participação no SPED se deu de forma imposta pela lei, e não voluntária (2,64%). Os motivos pelos quais dificultaram a implantação do SPED nos escritórios mais citados foram o tempo para adaptação (citado em 55,26% dos casos) e, em relação ao envio dos arquivos, a incapacidade do pessoal responsável por emissão de notas fiscais e incapacidade dos softwares operacionais (47,36% cada).

Até então, verifica-se que não muitas empresas atendidas pelos escritórios têm sido obrigadas a apresentar um dos tipos de SPED. Segundo a pesquisa, em 47,36% dos escritórios, o número não passa de cinco; os demais números são gradativos, com 21,05% acompanhando as faixas de 5 a 10 e 11 a 15 e o percentual pequeno de 10,53% na faixa de mais de 20. De forma proporcional ao número de empresas atendidas obrigadas ao SPED, está o número de funcionários designados para exercer a função de trabalhar no sistema. Em 84,21% dos casos, o número foi de um (34,21%) ou entre 2 e 5 (50%). Para qualificar-se e implantar de forma correta o SPED, os escritórios têm utilizado como principal fonte de informação os Cursos e Treinamentos (65,79%).

Por fim, buscou-se evidenciar qual a expectativa dos escritórios contábeis em relação aos pontos positivos e negativos gerados pelo SPED. Há boa distribuição entre as opiniões acerca dos benefícios trazidos pelo sistema. O fato de a Contabilidade ser utilizada como ferramenta de gestão foi marcada em 44,74% das vezes; Diminuição das obrigações acessórias, 42,10%; Reconhecimento Profissional, em 36,84%; Expansão das oportunidades profissionais, em 26,32%; e, em número mínimo, a opção Diminuição dos Custos Operacionais foi representada por apenas 2,63% dos entrevistados. Já em relação aos malefícios, também há equilíbrio nos resultados. O Aumento na Carga de trabalho é opinião de 50% dos escritórios; além dele, o maior risco de falhas (42,10%) e Aumento de custos operacionais (31,58%) completam os pontos negativos mais marcados.

Desta forma, conclui-se que a visão dos escritórios de Contabilidade da cidade de Campina Grande aponta para um pessimismo em relação ao SPED, indicando resistência da maioria na sua participação no sistema e diversas dificuldades em relação à sua implantação e execução. É de bom alvitre que o Fisco prorrogue os prazos para que os escritórios busquem a qualificação profissional e estrutura tecnológica com tempestividade e, assim, possam atender às exigências legais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.172, Art 3º de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm> >. Acesso em: 12 de Novembro de 2012

PINTO, Fabiana Lopes. **Nota Fiscal Eletrônica e SPED Fiscal no Brasil**. Disponível em: <http://www.comercioelectronico.pt/semanace2007/images/AAD_conf_sp1_02_FLPinto.pdf> Acesso em: 12 de Novembro 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 12 de Novembro 2012.

NASAJON, Cláudio; SANTOS, Eunice. **SPED e NF-e: Vem cá, que a gente explica**. Disponível em: < <http://www.spedconsulta.com.br/> > Acesso em: 12 de Novembro 2012.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **SPED- Sistema Público de Escrituração Digital**. 2.ed. São Paulo: IOB, 2010.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal II: na era do conhecimento**. 2.ed. Belo Horizonte: Ideas At Work, 2008.

<<http://www.portaltributario.com.br/guia/notafiscaleletronica.htm>>

Acesso em: 12 de Novembro de 2012

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Manual da NF- e 2010**. Disponível em: < http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/docs/Manual_Integra%C3%A7%C3%A3o_Contribuente_vers%C3%A3o_4.01-NT2009.006.pdf>. Acesso em: 12 de Novembro 2012.

<<http://www.enfat.org/index.jsp?arquivo=webcontrol/detalhesNoticia.jsp&cod=72>>

Acesso em: 12 de Novembro de 2012

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na Era do Conhecimento**. São Paulo: Ideas@work, 2009.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz. **FCONT. Controle Fiscal de Transição**. São Paulo: IOB, 2010.

ALMEIDA, Maria Lúcia Pacheco de. Tipos de pesquisa. In: ALMEIDA, Maria Lúcia Pacheco de. **Como elaborar monografias**. 4. ed. rev. e atual. Belém: Cejup, 1996. Cap. 4, p. 101-110.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas,1996.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Título da Pesquisa:

A percepção dos contadores de Campina Grande-PB com relação ao Sistema Público de Escrituração Digital.

Questionário da Pesquisa:

Bloco I – Perfil dos Profissionais Contábeis

Formação acadêmica

Técnico

Graduado

Especialista

Mestre

Doutor

Possui formação acadêmica em outro curso?

Sim. Qual? _____

Não

Tempo de atuação na área contábil

Até 5 anos

De 6 a 10 anos

De 11 a 20 anos

De 21 a 30 anos

Mais de 30 anos

Bloco II – Implantação do SPED

Considerando as empresas que já implantaram ou que estão em fase de implantação do SPED, essa participação foi de forma imposta pela lei ou voluntária?

Exigência legal

Voluntária

Indique a quantidade de colaboradores em seu escritório que atuam diretamente no processo do SPED.

Um

De 2 a 5

De 6 a 10

De 11 a 20

Mais de 20

Com relação às empresas atendidas por seu escritório, indique quantas empresas são obrigadas a apresentar um dos tipos de Sped?

De 0 a 5

De 6 a 10

De 11 a 15

De 16 a 20

Mais de 20

Principais fontes de informações sobre o SPED

- Consultoria terceirizada
- Cursos e treinamentos
- Revistas e outros meios de comunicação
- Órgãos ligados à Contabilidade (ex.: CRC)
- Troca de informações entre colegas de profissão

Indique as maiores dificuldades relacionadas ao SPED.

- Acesso à legislação
- Acesso a treinamentos e cursos
- Clareza da legislação
- Tempo para adaptação
- Ausência de estrutura tecnológica

Qual(is) as maior(es) dificuldade(s) encontradas para enviar o arquivo SPED?

- Inacessibilidade a informações acerca do SPED
- Prazo insuficiente imposto pelo Fisco
- Incapacidade do pessoal responsável por emissão de notas em lançá-las de acordo com as exigências do SPED
- Incapacidade dos Softwares operacionais em validar o arquivo nas empresas
- Falta de pessoal qualificado nos escritórios

Bloco III – Impacto do SPED na profissão de contador

Qual(is) o(s) maior(es) benefício(s) que o SPED traz/trará à classe contábil?

- Reconhecimento profissional e melhor remuneração
- Expansão das oportunidades profissionais
- A Contabilidade será utilizada como ferramenta de gestão
- Diminuição de obrigações acessórias
- Diminuição de custos operacionais
- Outro. Qual(is)? _____

Qual(is) o(s) maior(es) malefício(s) que o SPED traz/trará à classe contábil?

- Aumento de custos operacionais
- Aumento da carga de trabalho
- Maior risco de falhas
- Outro. Qual(is)? _____